

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR AV. BRAULIO CAVALCANTE - 493 – CENTRO CEP: 57400-000 - PÃO DE AÇUCAR – AL CNPJ: 12.369.880/0001-57

DECRETO N°. 029/2020

REVOGA O DECRETO Nº. 024, DE 02 DE JULHO DE 2020, DISPÕE SOBRE O TOQUE DE RECOLHER NO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as novas diretrizes Decretadas pelas Autoridades Públicas Estaduais e Federais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 70.142, de 22 de junho de 2020, que institui o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 70.849, de 21 de agosto de 2020, que classificando o Município de Pão de Açúcar como fase amarela, conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 024, de 02 de julho de 2020, dispõe sobre o toque de recolher no Município de Pão de Açúcar em virtude da emergência em saúde pública e dá outras providências.

art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pão de Açúcar/AL. 25 de agosto de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO

Prefeito

PUBLICADO(A) PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA FORMA DO ART, 10 D. LEI ORCI RE LIGITARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA FORMA DO ART, 10 D. LEI ORCI RE LIGITARIA DE ADMINISTRAÇÃO Secretário de Administração